



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI n° 7.973, de 04 de setembro de 2023**

Dispõe sobre declaração de utilidade pública municipal do INSTITUTO CRESCER e, dá outras providências.

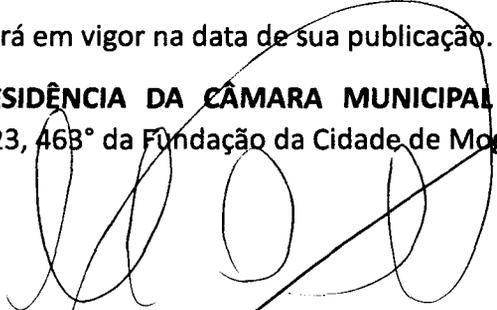
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1°** Fica declarado de utilidade pública municipal o **INSTITUTO CRESCER**, pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos e de caráter beneficente educacional, cultural e de assistência social, estabelecida à Rua Pedro Paulo de Carlos, 357, Vila São Sebastião, nesta Cidade e Comarca de Mogi das Cruzes/SP.

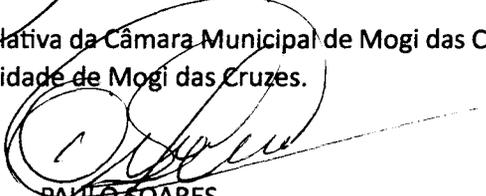
**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 04 de setembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**

**Secretário Geral Legislativo**

(Autoria do Projeto, Vereador: JOHNROSS JONES LIMA)